



ORDEM DE SERVIÇO 36/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **CONSTRUTORA BERTOLIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.823.680/0001-10, inicie na data de **31 DE AGOSTO**, a execução de serviços de reforma e adequação de sistema de tratamento de esgoto do sanitário localizado no balneário municipal em regime de empreitada global- conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais anexos **concorrência eletrônica nº 012/2026 e contrato nº 257/2026**.

Salto do Jacuí, 27 de agosto de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 27.08.2026.